



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Alameda Emílio Tieman, S/N - Fone /Fax (044)745-1331
CEP 87820-000 :---: CIDADE GAÚCHA :---: PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/99

EMENTA: Aprova o Parecer Prévio nº 011/99, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sobre as contas do Município de Cidade Gaúcha-Pr; referente ao exercício financeiro de 1.997.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica **aprovado** o Parecer Prévio nº 011/99, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sobre as contas do Município de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná referente ao exercício financeiro de 1.997, que **recomenda a “APROVAÇÃO”** das contas do Poder Executivo, conforme Resolução nº 206/99, da referida Colenda Corte de Contas.

Parágrafo único - Com base no mesmo parecer, e, provimento **049/99**, as contas do Poder Legislativo local já foram **julgadas regulares**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr; em 19 de Março de 1.999.

Manoel Renato Balbé Moreira
Teixeira
Presidente

Ovídio Alves
1º Secretário